



0670

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.741, DE 27 DE dezembro DE 1991

Retifica a descrição da área de terreno de que trata o Decreto nº 6614, de 05 de Agosto de 1991

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6753/91 - D-24,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica retificada a descrição de área de terreno de que trata o Decreto 6614, de 05 de agosto de 1991, na seguinte conformidade:

"Inicia-se no ponto A, segue 24,17m confrontando com Av. D. Pedro I até o ponto B, segue 9,50m em curva à esquerda confrontando Av. D. Pedro I e Rua 13 até o ponto C, segue 24,17m confrontando com Rua 13 até o ponto D, deflete à esquerda e segue em curva à direita 51,74m confrontando com área remanescente de propriedade de João Alves Morgado Neto até o ponto A inicial fechando o perímetro, perfazendo uma área de 179,58 m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-642 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1991,
347º da elevação de Taubaté à categoria de vila.



Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 1991.

[Handwritten Signature]
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]

[Faint mirrored text from reverse side]